

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** da prova objetiva do PROCESSO SELETIVO de estagiários de Graduação da área de Direito, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, regido pelo Edital nº 03/2024.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
13	B	E	PROVIDO
<p>Por um erro material foi indicado no gabarito preliminar como resposta a letra B, que após análise verificou-se o equívoco na indicação do gabarito, de forma que a única resposta correta é a alternativa E.</p> <p>Assim, o gabarito da questão recorrida deve ser alterado.</p>			

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
19	B	-	IMPROVIDO
<p>A questão recorrida é a seguinte:</p> <p>“19. Com relação ao crime de estupro, é caracterizado por:</p> <p>a) Constranger mulher, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal, não havendo que se falar em estupro quando se tratar de outro ato libidinoso.</p> <p>b) Constranger mulher a praticar conjunção carnal, bem como constranger qualquer pessoa a praticar ou permitir que com ele se pratique qualquer outro ato libidinoso.</p> <p>c) Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.</p> <p>d) Constranger alguém, mediante violência, grave ameaça ou fraude, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.</p> <p>e) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique qualquer ato libidinoso, bem como, no caso de vítima mulher;</p> ”			

manter com ela conjunção carnal mediante fraude.”

A resposta correta é a alternativa **b**, que se encontra destacada em negrito, conforme divulgado no gabarito preliminar.

A Recorrente afirma, ao contrário, que seria a alternativa **d**, deixando de observar que esta incluiu a fraude dentre as formas de execução do estupro, o que é absolutamente incorreto.

Assim, a questão recorrida NÃO deve ser anulada. O gabarito preliminar deve ser mantido.

O resultado da seleção encontra-se publicado no endereço eletrônico <http://www.escolasuperior.mpse.mp.br>

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2025.

Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça
Diretor-Geral da Escola Superior do MP/SE
Presidente da Comissão de Seleção